



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

Assinado digitalmente por: MARUMBI CAMARA MUNICIPAL:77924025000106 (Câmara Municipal de Marumbi) 01/2018 13:57:24

Decreto: N° 291/2015

Súmula: Exonera do cargo em Comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUMBI, Estado do Paraná, Sr. MARLON CASTRO PAVESI PINI, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **ALENCAR APARECIDO ALGARTE**, inscrito no CPF/MF sob o n° 966.970.599-15 do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Esporte, símbolo CCS.

Art. 2º Revogam-se as disposições ao contrário. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Marumbi/PR., 23 de setembro de 2015.

Marlon Castro Pavese Pini
PREFEITO MUNICIPAL

24/09/15
Tribuna de Not. e
C.16 - Emp. n° 7.390
Cidade Apucarana UF PR
<i>[Assinatura]</i>
VISTO - ENCARRREGADO